



# Um Olhar Sobre a Despesa Pública

Centro de Integridade Pública

Anticorrupção – Transparência – Integridade - Edição Nº 4/2017 – Junho -Distribuição gratuita



## Rádio Moçambique: Uma Empresa Pública Mergulhada em Irregularidades Financeiras

### 1. Contextualização

A Rádio Moçambique<sup>1</sup> foi criada a 2 de Outubro de 1975, ano da nacionalização dos órgãos de produção e emissão radiofónicas então existentes em Moçambique. No quadro das transformações introduzidas pela Constituição de 1990, foi aprovada a Lei nº 18/91, de 10 de Agosto, conhecida por Lei de Imprensa, a qual estabelece, no nº 1 do seu artigo 11, que a radiodifusão nacional integra o sector público da imprensa. Tendo em conta o novo contexto político e legal, foi necessário adequar a estrutura, organização e funcionamento da Rádio Moçambique (RM) para responder ao novo figurino político-administrativo. Nestes termos, ao abrigo da Lei nº 17/91, de 3 de Agosto, a Rádio Moçambique é

transformada em Empresa Pública dotada de autonomia financeira, administrativa e patrimonial. A Rádio Moçambique é uma empresa pública 100% de participação do Estado com capital social na ordem de 121,9 Milhões de Meticais.

De acordo com os Relatórios e Pareceres da Conta Geral do Estado (RPCGE) emitidos pelo Tribunal Administrativo (TA) de 1998 a 2015, a RM recebeu dos cofres do Estado cerca de 2,9 Biliões de Meticais em forma de subsídios. Para além deste montante, a mesma empresa vem-se beneficiando de investimentos provenientes do Estado para realizar as suas despesas de investimento.

<sup>1</sup> <http://www.rm.co.mz/index.php/home/historia-da-radio-mocambique>

No entanto, mesmo com esse proteccionismo por parte do Estado, a situação financeira da RM é caracterizada por um défice crescente que coloca em causa a continuidade da empresa. Nesta nota, o CIP identificou problemas gravíssimos relacionados com a Gestão de Finanças Públicas (GFP) nesta instituição que podem ser os pilares do seu descalabro financeiro.

A falta de comunicação e cumprimento das constatações levantadas pelo TA, os crescentes custos com pessoal, a disparidade de informação referente à sua real situação financeira, a forte dependência do Estado, entre outros problemas, são nesta nota detalhados com o objectivo de

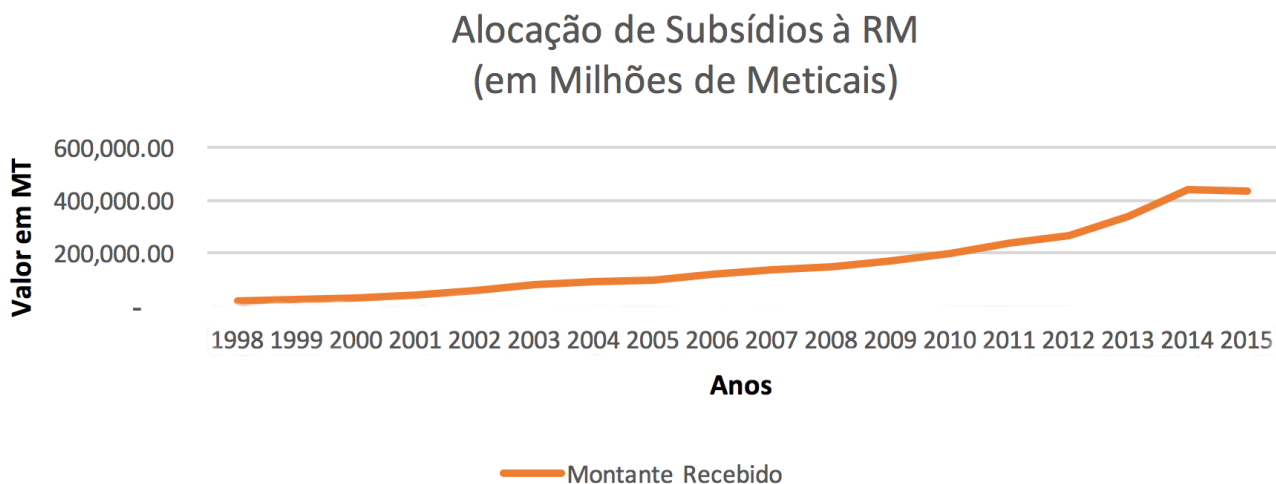
identificar aspectos políticos e de gestão que estão relacionados com as dinâmicas empresariais das empresas públicas e participadas assim como de conhecer a dimensão económica das transferências do Estado dirigidos a empresas públicas, principalmente as beneficiárias de subsídios do Estado.

O estudo cingiu-se na análise das constatações levantadas pelo Tribunal Administrativo (TA) nos seus Pareceres da Conta Geral do Estado (CGE) de 1998 a 2015, em relação à gestão das finanças públicas (GFP) da empresa RM, análise das alocações dos subsídios, bem como análise das demonstrações financeiras fornecidas pela própria empresa de 2012 a 2014.

## 2. Alocações Dos Subsídios

A informação disponível da CGE e dos diferentes Relatórios e Pareceres da CGE dão conta que desde 1998 a Rádio Moçambique se vem beneficiando de subsídios provenientes do Orçamento Geral do Estado (OGE).

**Gráfico 1: Alocação de Subsídios à Rádio Moçambique**



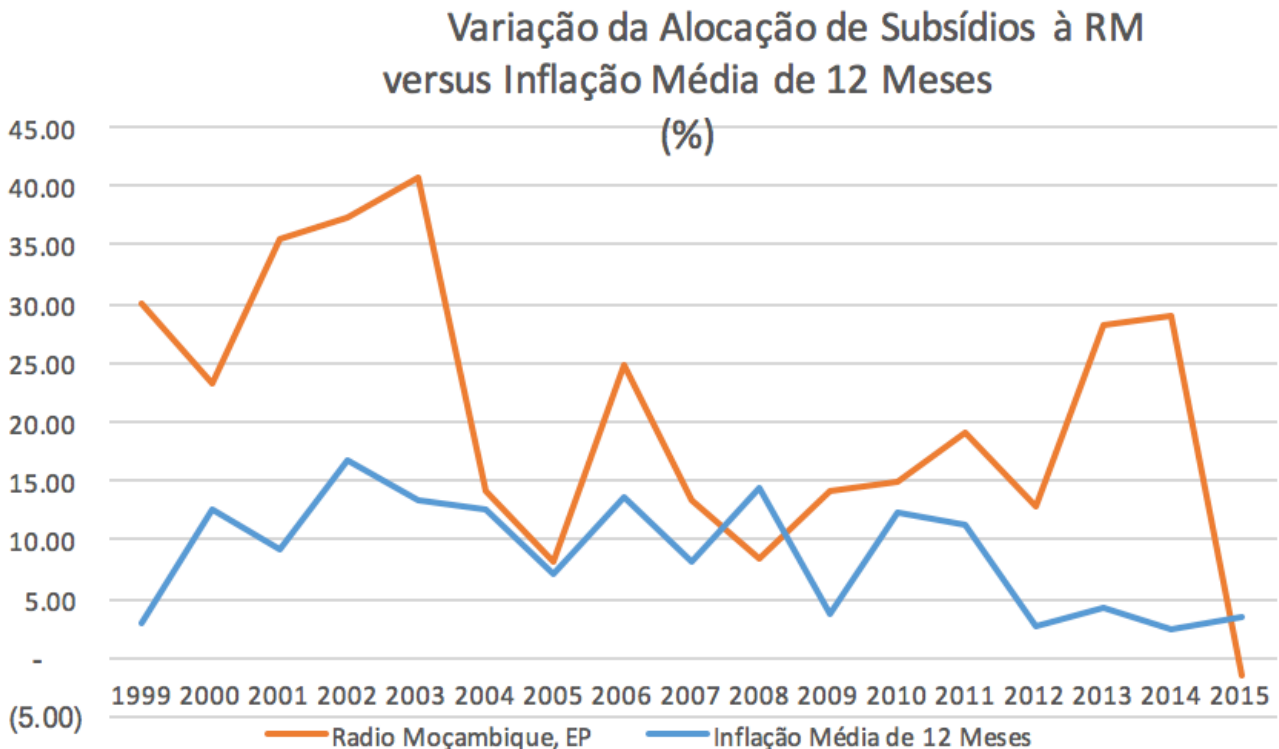
Fonte: Relatório e Parecer da CGE (1998-2012) e CGE (2012-2015)

De acordo com o gráfico acima, pode-se aferir que ao longo de quase duas décadas o montante alocado em forma de subsídios a esta empresa tem vindo a crescer a uma

taxa média de crescimento de cerca de 21% ano. Em 1998, o montante alocado foi de 19 Milhões de Meticais (cerca de 1,6 Milhão de USD<sup>2</sup>) e em 2015 situou-se em cerca

<sup>2</sup> Ao câmbio médio de 11,7 Mt por USD em 1998 de acordo com <http://fxtop.com/>

**Gráfico 2: Variação da Alocação de Subsídios à RM versus Inflação Média de 12 meses**



Fonte: Relatório e Parecer da CGE (1998 – 2015) e INE (2008 – 2015)

de 434,6 Milhões de Meticais (cerca de 10,7 Milhões de USD<sup>3</sup>).

Ao analisar o gráfico acima é possível concluir que a variação anual do montante alocado em forma de subsídio à Rádio Moçambique teve um comportamento volátil e completamente diferenciando da inflação anual do referido ano.

De acordo com os Relatórios e Pareceres da Conta Geral do Estado (RPCGE) emitidos pelo TA<sup>4</sup>, de uma forma geral, desde 2003, o montante alocado em forma de subsídios às empresas públicas e aos preços tem registado aumentos significativamente maior que a variação da inflação ao longo do tempo. Este aspecto tem sido levantado pelo TA sem qualquer explicação plausível pelo Governo que justifique a permanência desta tendência.

No que tange aos subsídios alocados especificamente à RM, através das CGE e RPCGE, a partir de 1998, foi possível constatar que esta instituição teve sempre um peso significativo (em média acima de cerca de 51%) no total de subsídios alocados às empresas públicas. No entanto, dados disponíveis a partir de 2009 dão conta que a situação líquida financeira acumulada se situava em 383,6 Milhões de Meticais negativos para o ano de 2009, o que demonstra uma tendência crescente negativa em média de cerca de 15% ao ano, razão pelo qual em 2015 se tenha situado em menos 877,7 Milhões de Meticais.

<sup>3</sup> Ao câmbio médio de 40,5 Mt por USD em 2015 de acordo com o Banco de Moçambique

<sup>4</sup> Foram consultados os relatórios e pareceres da Conta Geral do Estado, especificamente no capítulo sobre execução das despesas a partir do ano de 2003.

## Quadro 1: Situação Financeira versus Subsídios Recebidos

Anos	Rádio Moçambique, EP	
	Subsídios Recebidos	Situação Líquida Financeira Acumulada
2009	172.592,00	- 383.614,11
2010	198.481,60	- 546.313,23
2011	236.337,00	- 693.013,77
2012	266.831,00	- 771.653,58
2013	342.383,00	-787.840,22
2014	441.312,00	- 811.668,39
2015	434.554,00	- 877.718,97

Fonte: Conta Geral do Estado 2009 - 2015

Aqui reside a grande preocupação sobre a sustentabilidade desta empresa: não é de se esperar que uma empresa pública cujos subsídios abarcam quase 50% (a média anual de 1998 a 2015 foi de 340,6 Milhões de Meticalis) do total dos subsídios desembolsados pelo Estado tivesse um défice negativo contínuo

e crescente. Apenas com essa informação se pode concluir que se está perante uma grave ineficiência deste sistema de subsídios. Está claro que a continuidade desta empresa é dependente do subsídio financiado pelo Estado.

### CAIXA 1. OS SUBSÍDIOS SÃO, MUITAS VEZES, SISTEMAS PROPÍCIOS PARA QUE A CORRUPÇÃO FLORESÇA

Importa aqui realçar que o subsídio é uma acção política que os governos decidem adoptar para aliviar alguns custos ou aumentar os rendimentos dos consumidores ou dos produtores. Os subsídios são uma prática generalizada no mundo, até em economias mais eficientes e robustas. Contudo, por um lado, em economias cuja produção não é suficiente para financiar um pacote de subsídios, os subsídios representam um custo, pois aumenta a carga tributária ou o nível de endividamento do Estado. Por outro lado, havendo instrumentos de GFP ineficientes, falta de controlo interno e prestação de contas, o sistema de subsídios é o sistema que mais fomenta a corrupção, pois:

- É incapaz de introduzir formas eficientes de controlo,
- Não tem uma estratégia ex ante de como reduzi-los e
- Torna-se numa política que não é sustentável, pois descontrola os custos sem criar os benefícios desejados.

O ideal do sistema de subsídios especificamente para as empresas públicas é que contribuíssem para maior robustez das mesmas, facto que não acontece para o caso de Moçambique, já que a situação financeira acumulada das empresas receptoras de subsídio é totalmente deficitária.



## 3. Análise da Situação Financeira da Rádio Moçambique<sup>5</sup>

Tal como já foi levantado por notas anteriores do CIP, as evidências descritas nos relatórios e pareceres analisados demonstram que os erros cometidos pelas entidades que fazem a gestão dos fundos são repetitivos. Este facto denota falta de comunicação ou de vontade de cumprir as recomendações do TA<sup>6</sup>. É chegado o momento de questionar o verdadeiro papel do TA como instituição suprema que devia garantir o efectivo controle das contas públicas. *Quais são as sanções aplicadas às instituições não cumpridoras da lei? Que acções estão previstas para eliminar os erros detectados? Existe realmente uma instituição suprema de auditoria e com total independência em Moçambique?*

A título de exemplo, o registo de fundos alocados às empresas públicas fora das contas de Subsídios ou Subvenções, neste caso específico da Rádio Moçambique, é o tipo de falha que foi mais evidenciada ao longo dos RPCGE da última década. *Através da informação acima descrita fica claro que as empresas públicas recebem montantes muito mais elevados do que o declarado na conta de subsídios, montantes estes que não são registados como subsídios ou subvenções, o que é incorrecto, e acabam dificultando a percepção da sociedade no geral sobre o verdadeiro peso que estas empresas criam no Orçamento.*

Um segundo aspecto que vale a pena enfatizar é que, havendo montantes referentes aos subsídios a ser desembolsados sem qualquer aprovação dos contratos-programa, fica claro que não existem mecanismos de controle de execução dos mesmos. O mais provável é que estes valores estejam a ser canalizados para pagamentos de despesas de funcionamento (custos com pessoal elevados, pagamentos de comissões de forma indevida) em vez de contribuir para o aumento das receitas e, conseqüentemente, melhorar a prestação de serviço público. *E, neste caso, havendo contradição entre as opiniões do Governo e do TA, quais devem ser as medidas subsequentes que concorram para que o problema identificado não venha a acontecer ou repetir-se nas despesas posteriores realizadas pelo Governo?*

“ Os auditores, em relação ao pressuposto de continuidade, já vinham alertando em relação às elevadas responsabilidades da empresa. Inclusive levantaram a hipótese de cancelar este pressuposto se o financiamento da empresa por parte do Estado fosse interrompido. Contudo, ainda assim não se vislumbrou qualquer tipo de acção para conter o contínuo aumento dos custos a favor do aumento das vendas de modo a reduzir a dependência da empresa a financiamentos através de subsídios. ”

<sup>5</sup> Análise feita com base no Anexo 2.

<sup>6</sup> Isto também poderia explicar a desconcordância entre as cifras públicas nas CGE e as apresentadas nas Demonstrações Financeiras da própria empresa.

## Quadro 2: Demonstração de Resultados 2011 a 2014

Demonstração de Resultados				
	2011	2012	2013	2014
<b>Vendas de bens e serviços</b>	<b>87.736.106,00</b>	<b>58.036.276,00</b>	<b>64.656.808,00</b>	<b>76.715.475,00</b>
Outros ganhos e perdas operacionais	370.929.499,00	399.464.853,00	569.445.814,00	581.890.539,00
Dos quais: Subsídios				
Custo dos inventários vendidos ou consumidos		- 52.025,00	-	
Custo com o pessoal	- 287.807.225,00	- 305.167.078,00	- 354.021.770,00	- 423.211.961,00
Fornecimentos e serviços de terceiros	- 126.787.584,00	- 118.352.738,00	- 141.914.906,00	- 175.970.569,00
Amortização do período	- 39.856.290,00	- 26.098.998,00	- 44.371.598,00	- 63.881.267,00
Perdas por imparidade			- 7.641.086,00	- 3.576.224,00
Ajustamentos de inventários	- 448.685,00	-	-	
Ajustamentos de contas a receber	-	- 17.023.787,00	-	- 95.327,00
Rendimentos financeiros	11.161.652,00	10.084.674,00	3.840.934,00	3.205.949,00
Gastos financeiros	- 3.550.631,00	- 3.062.500,00	- 2.002.816,00	- 1.971.026,00
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>11.376.842,00</b>	<b>2.171.323,00</b>	<b>87.991.380,00</b>	<b>6.894.411,00</b>
Impostos sobre o rendimento	-	-	-	-
<b>Resultados líquidos do período</b>	<b>11.376.842,00</b>	<b>2.171.323,00</b>	<b>87.991.380,00</b>	<b>6.894.411,00</b>
		2171323		68
Variação percentual das Vendas e Gastos				
	2012/2011	2013/2012	2014/2013	
<b>Vendas de bens e serviços</b>	- 33,85	11,41	18,65	
Outros ganhos e perdas operacionais	7,69	42,55	2,19	
Custo dos inventários vendidos ou consumidos				
Custo com o pessoal	6,03	16,01	19,54	
Fornecimentos e serviços de terceiros	- 6,65	19,91	24,00	
Amortização do período	- 34,52	70,01	43,97	
Perdas por imparidade			- 53,20	
Ajustamentos de inventários				
Ajustamentos de contas a receber				
Rendimentos financeiros	- 9,65	- 61,91	- 16,53	
Gastos financeiros	- 13,75	- 34,60	- 1,59	
<b>Resultados antes de impostos</b>	- 119,09	- 4.152,43	- 107,84	
Impostos sobre o rendimento				
<b>Resultados líquidos do período</b>	- 119,09	4.152,43	- 107,84	

Fonte: Relatórios e Contas de 2012 a 2014

No que diz respeito aos relatórios e contas, nota-se que há repetição nos três relatórios de auditoria de um problema relacionado com a falta de bases para garantir rigor na valorização do montante cobrado pela EDM referente à taxa de radiodifusão. O CIP especula que os montantes declarados tenham sido subavaliados e/ou tenha havido "indícios de mau uso" dada a rigidez apresentada pela EDM em não disponibilizar a base da informação com que foram calculados estes montantes.

Sobre a derrogação do pressuposto da base do acréscimo, importa realçar que este aspecto traz consequências no registo contabilístico dos ganhos da empresa RM, pois dificulta o registo correcto do recebimento no período a que se refere. Desta forma, é ainda mais difícil fazer o controle dos montantes em falta por período.

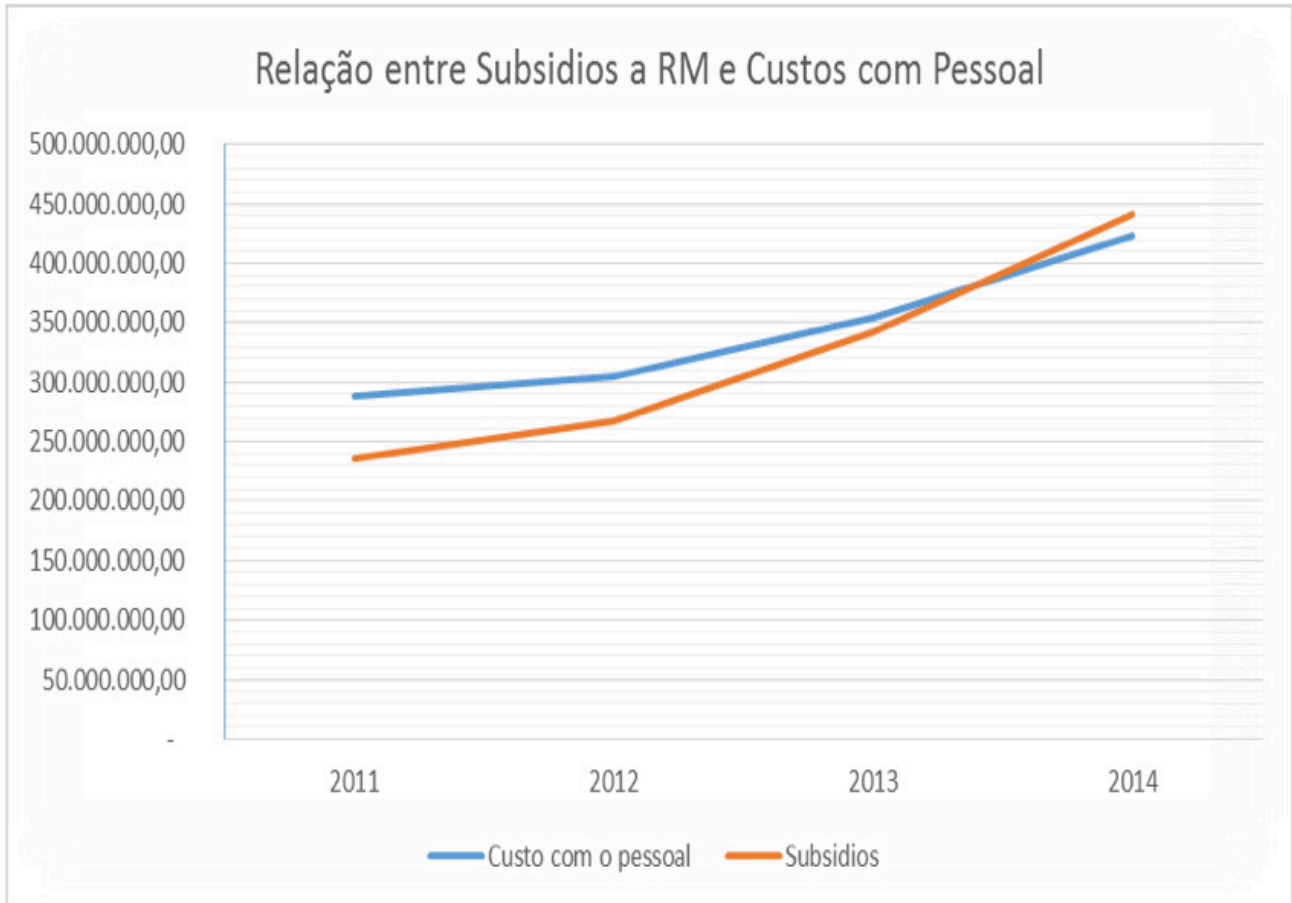
**Os auditores, em relação ao pressuposto**

**de continuidade, já vinham alertando em relação às elevadas responsabilidades da empresa. Inclusive levantaram a hipótese de cancelar este pressuposto se o financiamento da empresa por parte do Estado fosse interrompido. Contudo, ainda assim não se vislumbrou qualquer tipo de acção para conter o contínuo aumento dos custos a favor do aumento das vendas de modo a reduzir a dependência da empresa a financiamentos através de subsídios.** Quanto aos activos tangíveis, este facto remete-nos a um problema ainda mais grave. Enquanto, por um lado, o Estado vai realizando gastos para o melhoramento de centrais emissoras e outras obras de construção a favor da RM, nos seus registos contabilísticos não existe um transparente mecanismo de controle e valorização dos mesmos, sob o risco de existirem activos (recém-investidos) subavaliados ou sem o devido registo nos seus balancetes.

## Os elevados custos com o pessoal

A RM tem custos com o pessoal de mais de 500% acima do limite previsto na lei das empresas públicas. *Será que estes subsídios não estão a servir apenas para pagar salário?*

**Gráfico 3: Relação entre os Subsídios à RM e os Custos com Pessoal**



Fonte: Demonstrações Financeiras e CGE

O gráfico acima mostra uma forte correlação entre os custos com o pessoal e os montantes desembolsados em forma de subsídio à RM. Ao analisar as demonstrações financeiras, paralelamente aos montantes desembolsados pelo Estado (subsídios) no período em análise. Constata-se que as despesas com o pessoal foram cerca de 121,78%, 114,37%, 103,40% e 95,90% dos subsídios em 2011, 2012, 2013 e 2014, respectivamente.

É ainda possível constatar que o peso dos salários sobre os subsídios foi diminuindo, no entanto, foram se registando aumentos em ambas rubricas (salários e subsídios). O CIP especula que estes aumentos tinham como objectivo acomodar os custos com o pessoal.

### Quadro 3: Balanço da Rádio Moçambique

	2011	2012	2013	2014
<b>Activos</b>				
<b>Activos não correntes</b>	<b>437.154.616,00</b>	<b>440.899.362,00</b>	<b>532.455.473,00</b>	<b>721.875.772,00</b>
Activos tangíveis	436.191.753,00	438.214.751,00	530.311.243,00	721.019.868,00
Activos intangíveis	962.863,00	2.684.611,00	2.144.230,00	255.904,00
Investimento financeiro				600.000,00
<b>Activos correntes</b>	<b>156.890.802,00</b>	<b>125.477.386,00</b>	<b>190.907.810,00</b>	<b>185.964.253,00</b>
Clientes	22.313.266,00	18.345.622,00	19.830.482,00	25.584.051,00
Outros activos correntes	5.869.005,00	6.465.735,00	54.806.471,00	62.668.161,00
Outros activos financeiros	28.189.290,00	3.721.820,00	1.443.840,00	963.830,00
Caixa e equivalentes de caixa	100.519.241,00	96.944.209,00	114.827.017,00	96.748.211,00
<b>Total do activo</b>	<b>594.045.418,00</b>	<b>566.376.748,00</b>	<b>723.363.283,00</b>	<b>907.840.025,00</b>
<b>Capital proprio e passivo</b>				
<b>Capital proprio</b>				
Capital social	121.999.382,00	121.999.382,00	121.999.382,00	121.999.382,00
Reservas	208.723.723,00	208.723.723,00	208.723.723,00	208.723.723,00
Excedente de reavaliação de activos tangíveis		-	111.180.388,00	369.700.136,00
Resultados acumulados	- 623.666.399,00	-625.837.722,00	- 537.846.332,00	- 544.740.743,00
<b>Total do capital próprio</b>	<b>- 292.943.294,00</b>	<b>-295.114.617,00</b>	<b>- 95.942.839,00</b>	<b>155.682.498,00</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Passivos não correntes</b>	<b>759.398.906,00</b>	<b>713.159.821,00</b>	<b>711.584.355,00</b>	<b>638.917.634,00</b>
Fundo de pensões	759.398.906,00	713.159.821,00	711.584.355,00	638.917.634,00
<b>Passivos correntes</b>	<b>127.589.806,00</b>	<b>148.331.544,00</b>	<b>107.721.767,00</b>	<b>113.239.894,00</b>
Fundo de pensões	61.830.077,00	74.165.772,00	37.870.619,00	55.268.670,00
Fornecedores	18.197.234,00	18.629.611,00	24.296.957,00	30.351.357,00
Empréstimos obtidos	3.366.673,00	6.710.972,00	24.075.625,00	1.916.943,00
Outros passivos financeiros	39.560.953,00	42.896.219,00	15.194.842,00	15.347.490,00
Outras contas a pagar	4.634.869,00	5.928.970,00	6.283.724,00	10.355.434,00
<b>Total do passivo</b>	<b>886.988.712,00</b>	<b>861.491.365,00</b>	<b>819.306.122,00</b>	<b>752.157.528,00</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>	<b>594.045.418,00</b>	<b>566.376.748,00</b>	<b>723.363.283,00</b>	<b>907.840.026,00</b>

Fonte: Relatórios e Contas de 2012 a 2014

Através do Quadro 3, referente ao Balanço, podemos verificar que existem algumas discrepâncias com os dados disponibilizados na Conta Geral do Estado e os resultados acumulados disponibilizados no Relatório e Contas, onde são relativamente menores em relação ao apresentado nos documentos orçamentais do Governo. Afinal de contas quais são os dados correctos?

No que tange ao fundo de pensões, os auditores não conseguem aferir com exactidão o valor por falta de um estudo actualizado, vale a pena realçar que cria um peso elevado no passivo da empresa.

Um outro aspecto não menos importante em relação a esta empresa é que a tendência das dívidas com fornecedores tem sido crescente ao longo do tempo, enquanto a conta de cliente não tem a mesma tendência. Analisada com detalhe a conta de cliente, nota-se que anualmente a RM acumula crescentes perdas por imparidade<sup>7</sup>, isto é, de 2011 a 2014 esta empresa contava receber montantes mais elevados pela prestação dos seus serviços e, no entanto, acumulou perdas. Do lado dos fornecedores, os que se evidenciam mais são as Telecomunicações de Moçambique e Electricidade de Moçambique.

<sup>7</sup> A expressão 'Perda por Imparidade' é definida pelas Normas Internacionais de Contabilidade como a quantia pela qual a quantia escriturada de um activo excede a sua quantia recuperável. De acordo com a ISA 36 – Imparidade de Activos, uma entidade deve avaliar



## 4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Com esta análise é possível concluir que a principal causa por detrás dos crescentes saldos financeiros da RM está aliada a pressuposto não correcto na tomada de decisão a nível dos gestores da empresa e a fraco mecanismo de gestão das suas finanças que, à luz das recomendações do Tribunal Administrativo, não inspira confiança. Não se percebe como uma empresa com 100% de capital social do Estado realize qualquer tipo de contrato ou prestação de serviço sem o conhecimento do TA. Não se percebe como uma entidade pública, mesmo recebendo advertências do TA de como devem ser registados os fundos canalizados à empresa, continue a insistir no erro e não receba qualquer tipo de sanção. Aqui podemos perceber que os incentivos para uma boa gestão e respeito pela lei e normas na gestão de bens públicos não são eficientes, pois os incentivos existentes, como a falta de sanção, criam ambiente favorável para que o dinheiro público esteja a saque nas empresas públicas.

É levantada aqui a hipótese de **falta de comunicação clara entre a instituição suprema de auditoria e as demais entidades públicas relativamente a passos subsequentes referentes à recomendação das auditorias. Mais grave ainda:** é notável a discrepância entre os montantes apresentados nos relatórios e contas disponibilizados pela RM ao CIP e os dados divulgados nas CGE e RPCGE. **Afinal de contas, qual é a situação financeira e realista da RM? Será que os gestores tomam decisões com base em informação contabilística real e credível?**

Através dos relatórios e contas da RM fornecidos ao CIP (2012-2014), no ano de 2012 os auditores já afirmavam que a continuidade desta empresa estava dependente do contínuo financiamento do Estado Moçambicano e de outros credores bem como da geração de lucros de modo a reverter a persistente situação de capitais próprios negativos. No entanto, a situação que se vislumbrou a seguir foi o aumento da

contribuição do Estado (subsídios), aumento de perdas por imparidade na conta de cliente, lucros negativos, custos com o pessoal crescentes e vendas que não cobrem nem metade dos custos com o pessoal. Com isso, o CIP questiona sobre quais são os interesses do Governo para tornar as empresas públicas eficientes e geridas com standards aceitáveis de gestão de empresas.

O CIP recomenda que no quadro de privatizações das empresas públicas o Governo inclua na agenda um amplo estudo e discussão sobre o papel e a relevância económica destas empresas no contexto de maximização de recursos públicos e de defesa do interesse público. Os custos da RM não são suportáveis a curto e longo prazos, se não se reverter o cenário actual. Sendo a RM uma das poucas empresas na área de comunicação social com representações em todo o país, pode significar um elefante branco à custa dos contribuintes.

O CIP, no âmbito desta pesquisa, solicitou informação sobre as demonstrações financeiras da RM. O CIP também fez levantamento das constatações do TA e detectou graves irregularidades que no seu entender contribuem grandemente para a contínua situação deficitária desta empresa. Aqui colocamos as mais relevantes constatações no período de 2005 a 2014.

**“ O CIP recomenda que no quadro de privatizações das empresas públicas o Governo inclua na agenda um amplo estudo e discussão sobre o papel e a relevância económica destas empresas no contexto de maximização de recursos públicos e de defesa do interesse público. ”**

# ANEXO 1: OPINIÕES DE AUDITORIA

## 1. Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2012

### Bases para uma opinião com reservas

1. A semelhança dos anos anteriores não se encontra disponível a base de dados a partir da qual a Companhia de Electricidade de Moçambicana determina os valores que transfere para Rádio Moçambique através das Autoridades Fiscais, que são igualmente a referência para os registos contabilísticos cujo montante ascende a 90 380 772 MT. Estas circunstâncias limitaram a nossa análise quanto a integralidade destes registos nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, os valores são registados quando pagos, o que derroga o pressuposto da base do acréscimo, segundo o qual os efeitos das transacções dizem respeito ao período a que ocorrem e não ao período em que o caixa e seus equivalentes são recebidos ou pagos. Ao longo do exercício de 2013, o Conselho de Administração da Radio Moçambique celebrou um protocolo com a Administração da Electricidade de Moçambique, no sentido de permitir à Radio Moçambique, o acesso a toda a informação que a habilitará a melhorar a qualidade dos seus registos contabilísticos. Até ao término da nossa auditoria, esta informação não nos foi fornecida.

### Opinião com reservas

Em nossa opinião, excepto quanto a limitações referida no parágrafo acima, as demonstrações financeiras, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Rádio Moçambique E.P. em 31 de Dezembro de 2012, e do seu desempenho financeiro e de fluxos de caixa para o ano findo nessa data, em conformidade com o PGC-NIRF.

### Ênfase

Sem afetar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção: (i) ao facto das responsabilidades da empresa excederem os seus ativos no montante de 295 114 617 MT (2011: 292 943 294 MT) A continuidade das operações da empresa, pressuposto assumido na preparação das suas demonstrações financeiras, está dependente do contínuo financiamento do Estado Moçambicano (único sócio da empresa) e de outros credores e da geração de lucros de modo a reverter a persistente situação de capitais próprios negativos. (ii) conforme descrição feita na página 12, no exercício de 2012, foram efetuadas correções nas contas de acréscimos a custos e proveitos, referentes ao exercício de 2011 e, devido a magnitude dos valores, a empresa reexpressou as demonstrações financeiras de 2011 em obediência à NCRF 4, segundo a qual uma entidade deve corrigir os erros materiais de períodos contabilísticos anteriores retrospectivamente no primeiro conjunto de demonstrações financeiras autorizadas para emissão após a sua descoberta reexpressando as respetivas demonstrações financeiras

Maputo, 24 de Dezembro de 2014

*Deloitte Touche*

Deloitte & Touche (Moçambique), Lda  
Representada por  
Aneliya Nikolova  
Partner

## 2. Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013



### Bases para Opinião com Reservas

Não nos foi apresentada a base de informações referente as transferências recebidas pela Rádio Moçambique, E.P., relacionadas com a taxa de radiodifusão cobrada através de facturas de consumo de energia eléctrica de todos clientes da Electricidade de Moçambique, valores esses que são transferidos através do Ministério da Economia e Finanças para a Rádio Moçambique. E.P., cujo montante é de 154 730 508 MT. A nossa revisão limitou-se a verificação dos recebimentos. Deste modo, não nos é possível concluir quanto a exactidão e totalidade desse valor nas demonstrações financeiras.

A empresa não possui um cadastro de activos tangíveis suficientemente detalhado que possa ser reconciliado com a contabilidade. Adicionalmente, identificámos uma diferença líquida de 110 287 106 MT entre a quantia escriturada dos activos tangíveis e o valor apresentado no balancete em 31 de Dezembro de 2013. Deste modo, não nos é possível concluir quanto a existência, totalidade e exactidão dos activos tangíveis em 31 de Dezembro de 2013.

Não nos foi feita a actualização do estudo actuarial relacionado com o fundo de pensões e reforma dos trabalhadores da empresa cujo montante registado como passivo no balanço é de 749 454 974 MT. O último estudo actuarial foi feito com referência à data de 31 de Dezembro de 2010. Deste modo, não nos é possível concluir quanto a exactidão e totalidade desse valor nas demonstrações financeiras.

### Opinião com Reservas

Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos das situações descritas nos parágrafos de Bases para Opinião com Reservas, estas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos aspectos materiais, a posição financeira da Rádio Moçambique, E.P., em 31 de Dezembro de 2013, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade - Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC - NIRF).

KPMG

28 de Junho de 2016



### 3. Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2014



#### Bases para Opinião com Reservas

Não nos foi apresentada a base de informações referente as transferências recebidas pela Rádio Moçambique, E.P., relacionadas com a taxa de radiodifusão cobrada através de facturas de consumo de energia eléctrica de todos clientes da Electricidade de Moçambique, valores esses que são transferidos através do Ministério da Economia e Finanças para a Rádio Moçambique, E.P., cujo montante é de 166 807 564 MT. A nossa revisão limitou-se a verificação dos recebimentos pela Rádio Moçambique, E.P. Deste modo, não nos é possível concluir quanto a exactidão e totalidade desse valor nas demonstrações financeiras.

Não foi feita a actualização do estudo actuarial relacionado com o fundo de pensões e reforma dos trabalhadores da empresa cujo montante registado como passivo no balanço é de 694 186 304 MT. O último estudo actuarial foi feito com referência à data de 31 de Dezembro de 2010. Deste modo, não nos é possível concluir quanto a exactidão e totalidade desse valor nas demonstrações financeiras.

Constatamos que a Empresa tem vindo a reavaliar activos tangíveis selectivamente, abrangendo algumas delegações por ano e não toda a Empresa. As normas de contabilidade requerem que, quando tomada a decisão de mensurar activos tangíveis por reavaliação, todos os activos tangíveis das categorias afectadas sejam reavaliados com referência a mesma data. A presente situação implica que para a mesma categoria, a Empresa tem activos ao custo e ao valor de reavaliação, o que não é permitido pelas normas. Não foi possível quantificar o impacto nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2014.

#### Opinião com Reservas

Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos das situações descritas nos parágrafos de Bases para Opinião com Reservas, estas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos aspectos materiais, a posição financeira da Rádio Moçambique, E.P., em 31 de Dezembro de 2014, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade - Normas Internacionais de Relato Financeiro (PGC – NIRF).

KPMG

Maputo

31 de Dezembro de 2016



## **ANEXO 2. Parecer do Tribunal Administrativo sobre a Rádio Moçambique**

*As transacções financeiras da RM foram objecto de uma auditoria pelo Tribunal Administrativo (TA). De acordo com o RPCGE de 2005:*

*“Numa acção de fiscalização efectuada à DNCP<sup>8</sup>, verificou-se que foram registadas, em 2005, no Sector 6518 – verba 160099 Outras, as transferências para a Rádio e para a Televisão de Moçambique, no valor global de 16.198 milhões de Meticaís, que deveriam ter sido registados no sector devido, ou seja, no sector 6517 – Subsídios.”*

*O parecer do TA refere que, “em relação a este assunto a DNCP reconheceu ter havido uma classificação errada da referida despesa.”*

*Ainda na mesma senda de apresentação de uma informação desvirtuada que dá uma imagem distorcida da totalidade dos recursos alocados às instituições, foram inscritos, no mesmo ano de 2005, na Componente Investimento do Orçamento do Gabinete de Informação (Sector 030501), dois projectos, um relativo à Televisão e outro à Rádio Moçambique, no valor total de 10.850 milhões de Meticaís. Como execução foram emitidas, para o projecto da Rádio, duas notas de Pagamento no montante total de 762 milhões de Meticaís”*

*No entanto, para este caso, o contraditório do Governo e a opinião do TA são divergentes. Ora vejamos: o contraditório do Governo refere que “por se tratar de actividades destinadas ao serviço público é necessário inscrever e executar os respectivos projectos no orçamento do Órgão de tutela”. Contudo, “ o TA reitera que os fundos transferidos às empresas públicas só podem ser registados no Orçamento do Estado nas verbas de subsídios ou de subvenções, por serem as únicas onde se pode contabilizar as transferências feitas a entidades que não pertencem ao Orçamento do Estado, por sua natureza.”*

*De acordo com o RPCGE de 2006:*

*“Foi efectuado, um pagamento por Operações de Tesouraria, através da Nota de Pagamento do n.º 1063, de 20/04/06, no valor de 10.000 mil Meticaís, a favor da Rádio Moçambique, destinados à reabilitação dos emissores provinciais da Zambézia, Nampula, Tete e Inhambane, sem registo no Orçamento do Estado nas verbas de Subsídios ou de Subvenções”*

*Sobre este assunto, novamente ocorreu divergência entre a opinião do Governo e a do TA. O Governo indicou no seu contraditório: “a DNT formulou, relativamente a este aspecto que a reabilitação dos centros emissores é um investimento directo público, feito pelo Estado e cedido a uma empresa pública para a sua gestão, razão pela qual a regularização foi feita na instituição de Estado que tutela o sector de informação”. Contudo, o TA “reitera, mais uma vez, que sendo a Rádio Moçambique uma Empresa Pública, os fundos transferidos para a mesma, só podem ser registados no Orçamento do Estado nas verbas de Subsídios ou de Subvenções, por serem as únicas onde se devem contabilizar as transferências feitas a entidades não inseridas no Orçamento do Estado.”*

*De acordo com o RPCGE de 2008:*

*“A Rádio Moçambique, E.P., além dos 151.039 mil meticaís, no quadro em referência, recebeu 7.784 mil Meticaís, em Outubro, para a cobertura das eleições autárquicas, através das Operações de Tesouraria, perfazendo 158.823 mil Meticaís o total transferido para esta entidade pública.”*

*Novamente houve uma contradição entre o Governo e o TA. O Governo em sede do*

*contraditório defende que “não sendo uma despesa específica da Rádio Moçambique, a mesma só poderia ser registada na Comissão Nacional de Eleições”. Enquanto que o TA, por sua vez, defende que “Em relação a este assunto, considerando que estas despesas aumentaram o défice de exploração da Rádio Moçambique, E.P., os fundos transferidos para o seu financiamento deveriam ter sido contabilizados na verba subsídios.”*

*De acordo com o RPCGE de 2010:*

*“Da auditoria realizada à empresa Rádio Moçambique apurou-se que, para além dos 198.482 mil Meticais que lhe foram disponibilizados, sob forma de subsídios, esta recebeu, ainda 30.150 mil Meticais, no âmbito de projectos de investimento, perfazendo um total de 228.632 mil Meticais.*

*Os 30.150 mil Meticais foram registados na CGE como execução do orçamento do Gabinete de Informação (GABINFO), relativamente aos projectos “GPM02-02-GPM-2007-Grandes Reparações de Emissores-RM” (7.650 mil Meticais) e “GPM02-02-GPM-2008-Conclusão da Obra do Centro de Produção Padronizado de Xai-Xai” (22.500 mil meticais), quando deveriam ter sido contabilizadas na verba “Transferências de Capital – Instituições Autónomas” por tratar-se de uma subvenção para a aquisição de Bens de Capital.”*

*Em sede do contraditório, o Governo defende que “os 30.150 mil Meticais disponibilizados à Rádio Moçambique foram contabilizados como execução do Gabinete de Informação, pelo facto de aquele valor destinar-se à realização de investimentos da responsabilidade do Governo, como são os casos de grandes reparações de emissores e construção do Centro Padronizado de Xai-Xai”. Enquanto o TA “reitera que esta despesa, sendo da responsabilidade do Governo, deveria ter sido registada no Sector 6518-EGE –*

*Despesas de Capital, o qual se destina aos pagamentos de construções, reabilitações, aquisição de maquinaria e equipamentos.”*

*De acordo com o RPCGE de 2015:*

**a)** *“Não foram submetidos ao Ministério da Economia e Finanças os Contratos-Programa das empresas Transportes Públicos da Beira E.P., Empresa Municipal de Transportes de Maputo E.P., Imprensa Nacional de Moçambique E.P., Regadio do Baixo Limpopo E.P., Empresa de Desenvolvimento Maputo Sul E.P., Rádio Moçambique E.P., Hidráulica do Chókwe E.P., Empresa Nacional de Parques de Ciência e Tecnologia E.P. e Televisão de Moçambique E.P.*

*Sobre isso, a DNCP no seu contraditório afirmou que aquelas empresas remeteram ao Governo as propostas de Contratos-Programas, mas os mesmos não foram assinados devido a restrições orçamentais, pois, nas propostas, apresentavam necessidades em recursos financeiros para fazer face ao funcionamento e projectos de investimento acima dos limites fixados pelo Orçamento de Estado, tendo em conta os cenários fiscais dos períodos subsequentes.”*

*Para este caso, o TA defende que “Segundo o disposto no n.º 2 do artigo 44 do Regulamento da Lei das Empresas Públicas, aprovado pelo Decreto n.º 84/2013, de 31 de Dezembro, a elaboração da proposta de Contrato-Programa é da Competência da empresa pública, devendo ser submetida à apreciação e assinatura das entidades que exercem o poder tutelar e ao Ministério que superintende a área das Finanças, noventa dias a contar da data do início das actividades da empresa ou sessenta dias antes da cessação da gerência anterior.”*

**b)** *“As empresas públicas indicadas no quadro mais adiante pagaram 720.841.071,43 Meticais de despesas com pessoal, montante que está 236,2% acima do limite de 30,0% dos custos operacionais, que foram de 305.200.609,25 Meticais. Neste contexto, destacam-se*

os excessos verificados nas empresas Rádio Moçambique E.P. e Transportes Públicos da Beira, com 566,3% e 85,2%, respectivamente.”

### Quadro n.º VI.27 – Custos com Pessoal versus Custos Operacionais

(Em Meticais)

Custos	Transportes Públicos da Beira E.P.	Regadio do Baixo Limpopo E.P.	Radio Moçambique E.P.	Hidráulica do Chokwe E.P.	Total
Com o Pessoal	74.091.073,55	36.375.288,00	657.423.170,20	44.511.722,45	812.401.254,20
Operacionais	64.309.973,75	67.977.685,00	110.255.447,60	62.657.502,90	305.200.609,25
Equivalente a 30,0%	19.292.992,13	20.393.305,50	33.076.634,28	18.797.250,87	91.560.182,78
Excesso	54.798.081,43	15.981.982,50	624.346.535,92	25.714.471,58	720.841.071,43
Excesso em %	85,2	23,5	566,3	41,0	236,2

De acordo com o TA, estes pagamentos constituem violação do disposto no n.º 2 do artigo 36 do Regulamento da Lei das Empresas Públicas, aprovado pelo Decreto n.º 84/2013, de 31 de Dezembro, o qual estabelece que os custos com o pessoal das empresas públicas não deve exceder 30,0% do total dos respectivos custos operacionais.

c) “Não foi disponibilizada a base legal usada para o pagamento da comissão de angariação de publicidade, a favor de um colaborador da Rádio Moçambique, no montante de 203.997,88 Meticais (cheque n.º 488164), dos fundos da Conta Bancária n.º 6452926, sedeadada no Millennium Bim.”

No seu contraditório, “o Governo afirmou que o pagamento referido foi feito com base na política comercial da empresa nos termos da PARTE – B, n.º 2 – Comissões de Angariações, parágrafo 2.3. De igual modo, têm ainda direito à comissão, na mesma percentagem, o Director Comercial, o Director de Marketing e os Directores dos Canais Autónomos e Delegados, desde que a angariação tenha, efectivamente ocorrido”.

Para este caso, o TA defende que “sendo um colaborador da Rádio Moçambique, ao prestar aqueles serviços, está-se perante conflito de interesse (nos termos do previsto no artigo 133 da Lei n.º 16/2012, de 14 de Agosto, Lei da Probidade Pública)”; Para além disso, de acordo com o “n.º1 do artigo 35 do Regulamento da Lei das Empresas Públicas, aprovado pelo Decreto n.º 84/2013, de 31 de Dezembro, as remunerações, regalias e os subsídios, são fixados tendo em conta a dimensão da empresa, o volume de negócios e/ou a situação financeira da empresa e outros critérios que se reputarem apropriados para o caso”. “Assim, os pagamentos aludidos são indevidos, à luz do estatuído no artigo 101 da Lei n.º14/2014, de 14 de Agosto, que assim considera os pagamentos ilegais que causarem dano para o Estado ou entidade pública.”

### d) Contratos Executados sem o Visto Obrigatório do TA

Em Meticai:

<b>Contratos da RM Executados sem o Visto Obrigatório do TA</b>		
Tipo de Contrato	Quantidade	Valor da Despesa
Fornecimento de Bens	30	26.384.322,26
Prestação Serviços	6	4.346.442,79
Empreitadas de Obras Públicas	3	19.812.057,00
Arrendamento	30	31.726.666,76
<b>Despesas com Prestação de Serviços a RM, sem Celebração de Contrato</b>		
Prestação Serviços		3.024.916,30

*De acordo com o TA: "Os actos, contratos e mais instrumentos subtraídos à fiscalização prévia obrigatória ou objecto de recusa de visto, não são exequíveis, sendo insusceptíveis de quaisquer efeitos financeiros, conforme prescreve o n.º 1 do artigo 78 da mesma lei. Por consequência, são indevidos os desembolsos para o pagamento destes compromissos."*

*De acordo com o TA, "A não observância do regime estabelecido para o Fornecimento de Bens, Prestação de Serviços e Empreitada de Obras Públicas é uma violação das normas sobre a execução do Orçamento e constitui infracção financeira, de acordo com o preconizado na alínea b) do n.º 3 do artigo 98 da lei n.º 14/2014, de 14 de Agosto, alterada e prepublicada pela Lei n.º 8/2015, de 6 de Outubro. Relativamente às situações irregulares acima expostas, o Governo, no exercício do Contraditório afirmou que irá averiguar e accionar mecanismos apropriados."*

## **Outro aspecto encontra-se no Relatório e Contas de 2012 a 2014:**

### **4. DISTORÇÕES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS<sup>9</sup>**

#### **4.1. Opinião do Auditor<sup>10</sup>**

Analisadas as demonstrações financeiras dos anos 2012 a 2014, passamos a apresentar a informação referente à opinião do auditor:

#### **2012**

Para o ano de 2012, a opinião emitida foi com Reservas<sup>11</sup> com base na:

- *Falta de base de dados a partir da qual a companhia Electricidade de Moçambique (EDM) determina os valores que transfere para a Rádio Moçambique através das Autoridades Fiscais num montante que ascende 90 380 772 Mt. Os auditores referem que estas circunstâncias limitaram a análise dos auditores quanto a integralidade destes registos nas demonstrações financeira;*
- *Derrogação do pressuposto da base do acréscimo, segundo a qual os efeitos das transacções dizem respeito ao período a que ocorrem e não ao período em que o caixa e os seus equivalentes são recebidos ou pagos.*

#### **ÊNFASE<sup>12</sup> :**

- *O pressuposto de continuidade da empresa está comprometido pois as responsabilidades da empresa excederam em 2011 em cerca de 292 943 294 MT e 2012 (295 114 617 MT). A continuidade está dependente do contínuo financiamento do Estado Moçambicano (único sócio da empresa) e de outros credores e da geração de lucros de modo a reverter a persistente situação de capitais próprios negativos.*

<sup>9</sup> No âmbito da sua pesquisa, o CIP solicitou à Rádio Moçambique as Demonstrações Financeiras (DF) dos anos 2012 a 2015. A RM forneceu as DF de 2012 a 2014, comprometendo-se a enviar a DF de 2015 assim que fosse concluída a auditoria externa pela KPMG. Até à conclusão deste estudo não nos fora facultada a respectiva informação.

<sup>10</sup> Vide Anexo 1

<sup>11</sup> De acordo com a Norma Internacional de Auditoria (ISA 705), o auditor deve expressar uma opinião com reservas quando: (a) Tendo obtido prova de auditoria suficiente e apropriada, concluir que as distorções, individualmente ou em agregado, são materiais, mas não profundas, para as demonstrações financeiras; ou (b) Não for capaz de obter prova de auditoria suficiente e apropriada para basear a sua opinião, mas concluir que os possíveis efeitos sobre as demonstrações financeiras das distorções por detectar, se existirem, podem ser materiais mas não profundos.

<sup>12</sup> De acordo com a ISA 706, ênfases representam matéria apropriadamente apresentada ou divulgada nas demonstrações financeiras que, no julgamento do auditor, é de importância tal que é fundamental para a compreensão das demonstrações financeiras por parte dos utilizadores.



## **2013**

Para o ano de 2013, a opinião emitida foi com Reservas com base na:

- Falta de apresentação da base de informações referente às transferências recebidas pela Rádio Moçambique E.P., relacionadas com a taxa de radiodifusão cobrada através de facturas de consumo de energia eléctrica de todos os clientes da EDM, valores esses que são transferidos através do Ministério da Economia e Finanças para a Rádio Moçambique no valor de 154 730 508 MT, limitando a possibilidade de concluir com exactidão a totalidade desse valor nas demonstrações financeiras;
- A empresa não possui um cadastro de activos tangíveis suficientemente detalhado que possa ser reconciliado com a contabilidade. Foi identificada uma diferença líquida de 110 287 106 MT entre a quantia escriturada dos activos tangíveis e o valor apresentado no balancete de 21 de Dezembro de 2013, dificultando a conclusão sobre a existência, totalidade e exactidão dos activos tangíveis em 31 de Dezembro de 2013;
- Não foi feita uma actualização do estudo actuarial relacionado com o fundo de pensões e reforma dos trabalhadores da empresa cujo montante registado como passivo no balanço foi de 749 454 974 MT, não havendo possibilidade de concluir com exactidão a totalidade desse valor nas demonstrações financeiras.

## **2014**

Para o ano de 2014, a opinião emitida foi com Reservas com base na:

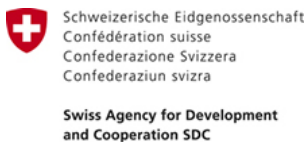
- Falta de apresentação da base de informações referente às transferências recebidas pela Rádio Moçambique E.P., relacionadas com a taxa de radiodifusão cobrada através de facturas de consumo de energia eléctrica de todos os clientes da EDM, valores esses que são transferidos através do Ministério da Economia e Finanças para a Rádio Moçambique no valor de 166 807 564 MT, limitando a possibilidade de concluir com exactidão a totalidade desse valor nas demonstrações financeiras;
- Não foi feita uma actualização do estudo actuarial relacionado com o fundo de pensões e reforma dos trabalhadores da empresa cujo montante registado como passivo no balanço foi de 694 186 304 MT, não havendo possibilidade de concluir com exactidão a totalidade desse valor nas demonstrações financeiras;

A empresa tem vindo a reavaliar activos tangíveis selectivamente, abrangendo algumas delegações por ano e não toda a empresa. As normas de contabilidade requerem que, quando tomada a decisão de mensurar activos por reavaliação, todos os activos tangíveis da categoria afectada devem ser reavaliados com referência à mesma data sob risco de para a mesma categoria existirem activos ao custo e ao valor de reavaliação.



## CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA Anticorrupção - Transparência - Integridade

### Parceiros:



Reino dos Países Baixos



Norwegian Embassy



### Informação editorial

**Director:** Adriano Nuvunga

**Equipa técnica:** Anastácio Bibiane, Baltazar Fael, Borges Nhamire, Celeste Filipe, Edson Cortez, Egídio Rego, Fátima Mimbire, Inocência Mapisse, Jorge Matine, Stélio Bila.

**Propriedade:** Centro de Integridade Pública  
**Maquetização:** Liliana Mangove

Rua Fernão Melo e Castro n° 124,  
Bairro da Sommerchild,  
**Tel.:** (+258) 21 499916 | **Fax:** (+258) 21 499917  
**Cel.:** (+258) 82 3016391 | **Email:** cip@cipmoz.org  
**f** @CIP.Mozambique **f** @CIPMoz  
**www.cipmoz.org** | Maputo - Moçambique